



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**  
**CNPJ Nº 27.538.422/0001-71**  
**(“Fundo”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, na sede social da VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora Fundo, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”).

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme as assinaturas constantes da lista de presença arquivada na sede da Administradora, a Administradora e a SPCV S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.332, conjunto 111, sala 10, Torre II, Indianópolis, CEP 04028-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ sob o nº 17.543.981/0001-16 (“Consultor Imobiliário”).

**MESA:** (Presidente) Ariane Verrone Iannarelli; (Secretária) Lilian Palacios.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração de consultoria devida pelo Fundo ao Consultor Imobiliário prevista no item 6.2. do Regulamento do Fundo para uma remuneração fixa equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo (“Nova Taxa de Consultoria”), (ii) a exclusão da Taxa de Performance prevista no item 6.2.1. do Regulamento do Fundo; e (ii) a celebração do Contrato de Consultoria pelo Fundo, o qual prevê, nos termos do 6.2.4. do Regulamento do Fundo, uma remuneração sobre as novas locações a serem realizadas pelo Fundo sobre seus imóveis (“Contrato de Consultoria”).

Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu as matérias aos cotistas presentes para exame, discussão e votação, o qual tomou a seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, sem quaisquer restrições:



- (i) A Nova Taxa de Consultoria, sendo aprovada, desta forma, a alteração do item 6.2. do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2020, com a seguinte nova redação:

*“6.2. Taxa de Consultoria. Pelos serviços de consultoria imobiliária será devida ao Consultor Imobiliário uma remuneração fixa equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo (“Taxa de Consultoria”). A Taxa de Consultoria será paga mensalmente até o 5º Dia Útil do mês subsequente.”*

- (ii) A exclusão, a partir do dia 01 de novembro de 2020, da Taxa de Performance prevista no item 6.2.1. do Regulamento do Fundo. Em decorrência de tal deliberação, fica aprovada a exclusão, ainda, dos itens 6.2.2. e 6.2.3, e a renumeração dos itens seguintes;
- (iii) A celebração, pelo Fundo, do Contrato de Consultoria, conforme minuta apresentada aos Cotistas nesta data, a qual foi lida e aprovada por todos os Cotistas.

Em recorrência das deliberações acima previstas, fica aprovada a nova versão do Regulamento do Fundo, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2020, conforme minuta anexa à presente ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (ii); dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 02 (duas) vias.

Presidente: \_\_\_\_\_  
DocuSigned by:  
*Ariane Verrone*  
DC657FF8E34346A...

Ariane Verrone Iannarelli

Secretária: \_\_\_\_\_  
DocuSigned by:  
*Lilian Palacios Mendonca Cerqueira*  
646C30263DB44A2...

Lilian Palacios



Administradora: DocuSigned by: Lilian Palacios Mendonça DocuSigned by: [Signature]  
616C30283DB14A2... DC667FF8E34346A...

VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Consultor Imobiliário: DocuSigned by: [Signature]  
940E8F9D96604E8...

SPCV S.A.